

Boletim: 046/2023

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CATEGORIA – ARBITRAGEM DE BOCHA

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no exercício de suas competências resolve:

- Informar aos árbitros, pertencentes ao quadro de oficiais da ANDE, nas categorias Aspirante a Regional, Regional e Nacional I, que será realizada, no mês de fevereiro de 2024, avaliação para promoção de categoria.
- O processo de avaliação será realizado de acordo com as informações abaixo:
 1. A avaliação será realizada pela ANDE desde que haja um número mínimo de 03 (três) candidatos interessados e habilitados para realizar a avaliação;
 2. Toda e qualquer despesa (inscrição, envio de informações, produção de documento, custos com internet, etc.) dos candidatos interessados em participar da avaliação são de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos;
 3. A participação dos candidatos na avaliação não estabelece nenhuma relação com a disponibilidade ou convocação para compor uma equipe de arbitragem que atenderá a um evento do ano de 2024;
 4. O período de inscrição para realização desta avaliação será entre os dias **02 a 12 do mês de janeiro do ano de 2024**;
 5. O processo de inscrição será realizado através do *link*: <https://forms.gle/r62WPX8wiPY2GcHk8>
 6. A avaliação será composta por duas etapas:
 - Etapa 01 – Avaliação Teórica realizada de forma *online* no dia **20 fevereiro de 2024** (terça-feira);
 - Etapa 02 – Avaliação da atuação dos candidatos no ano de 2023 – Serão analisados os relatórios elaborados pelos Árbitros Chefes, Coordenadores e Delegados Técnicos referente a eventos do ano de 2023.
 7. A taxa de inscrição para esta avaliação é de R\$ 120,00 (centro e vinte reais), em favor da ANDE. **O candidato só deve fazer o pagamento da taxa após a devida autorização da ANDE.**
 8. Ao realizar o pagamento da taxa o árbitro deverá enviar o comprovante de transferência para disponibilidade@ande.org.br

9. Esta avaliação contempla árbitros que desejem a promoção da categoria:
- Aspirante a Regional **para** Regional;
 - Regional **para** Nacional I;
 - Nacional I **para** Nacional II.
10. Após o encerramento do período de inscrição, a ANDE irá verificar se os candidatos inscritos atendem os critérios estabelecidos pelo Regulamento de Arbitragem 2024.
- Árbitros que não atenderem aos critérios descritos no Regulamento de Arbitragem 2024 **não** estarão habilitados a realizar a avaliação;
11. Ao final do processo de verificação, a ANDE publicará Boletim com a listagem dos árbitros que atendem aos critérios previstos no Regulamento de Arbitragem 2024 e que deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para se tornarem aptos a realização da avaliação;
- Ao final do prazo para pagamento da taxa de inscrição, a ANDE publicará novo Boletim com a listagem dos árbitros aptos a realizarem a avaliação.
12. Após o encerramento da avaliação teórica, a mesma será corrigida, e os candidatos informados sobre o aproveitamento alcançado nesta etapa do processo.
- Árbitros com aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito), atingem o critério mínimo, e podem vir a ser promovidos a categoria imediatamente superior conforme Regulamento de Arbitragem 2024.
 - Árbitros com aproveitamento inferior a 8,0 (oito) permanecerão na mesma categoria para o ano de 2024, podendo, ao final da temporada 2024, se candidatar para novo processo de promoção.
13. Finalizada a etapa teórica, os relatórios (produzidos pelo Árbitro Chefe, Coordenador e pelo Delegado Técnico de cada competição descrita no Logbook do candidato) serão incorporados ao processo de avaliação para composição do resultado final da avaliação.
14. Ao final de todo este processo de avaliação, a ANDE publicará Boletim com a listagem atualizada dos árbitros e suas respectivas categorias.

Sem mais,


ARTUR CRUZ
Presidente